

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º 2162/2025



Fls: N.º	1
Proc. N.º	2309/2025

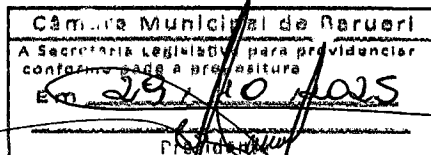
“Dispõe sobre: Implantação de uma pista de patinação no Parque da Juventude.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que proceda com estudo de viabilidade de Implantação de uma pista de patinação no Parque da Juventude, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de outubro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a patinação é uma atividade que promove o equilíbrio, a coordenação motora, o condicionamento físico e a socialização, sendo também uma opção saudável de recreação ao ar livre.

Além de incentivar a prática esportiva e a convivência familiar, a criação de uma pista de patinação contribuirá para ampliar as opções de uso do parque, valorizando ainda mais o espaço público e fortalecendo o papel do Parque da Juventude como um ponto de encontro e integração da comunidade barueriense.

